

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2021-SEDUCA

O Município de Aracati com sede no endereço: **Rua Santos Dumont, n.º 1146, Farias Brito, CEP: 62.800-000, ARACATI, Estado do Ceará**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.684.756/001-46**, através da Secretaria de Educação, com sede na Avenida Coronel Alexandrino, 1102, Bairro: Centro, CEP 62.800-00 Aracati-CE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. Ana Lúcia da Costa Mello, no uso de suas prerrogativas legais, com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº 08.002/2021-SEDUCA**, para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livro didático destinado às crianças e professores das turmas da Educação Infantil II, III, IV e V das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Aracati, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livro didático destinado às crianças e professores das turmas da Educação Infantil II, III, IV e V das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Aracati, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2 - Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura licitação.

1.3 - Não gerará ônus para a Administração Pública.

2.0 - DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1 - A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Coronel Alexandrino, 1102, Bairro: Centro, CEP 62.800-00 Aracati-CE, no período compreendido entre 08 de setembro de 2021 à 23 de setembro de 2021 das 8h00min às 11h30min e das 13h30 às 17h00min.

2.2 - Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1 - Cópia do documento de identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3 - Dos documentos de habilitação técnica:

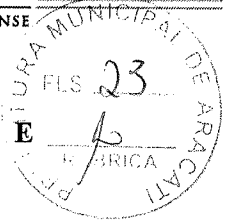
2.3.1 - Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição, indicando as informações necessárias conforme Quadro 1 apresentado neste Edital, corresponde a sua última edição (Anexo I);

2.3.2 - Dois (2) exemplares de cada título, conforme composição do Quadro 1 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4 - Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático (conforme descrição no Item deste Edital) e documentação.

2.5 - Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6 - Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu verso:



**À COMISSÃO TÉCNICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E
TÉCNICA CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2021-SEDUCA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTICIPANTE**

Nº CNPJ (Ou documento equivalente)

2.6.1 - Os exemplares da obra deverão ser apresentados em duas (2) unidades de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital.

2.7 - O não atendimento aos quesitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3.0 - DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1 - Serão avaliada e selecionada obras didáticas que atendam às informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital, exatamente iguais e corresponde à edição mais recente, embalados e identificados externamente informado tipo, turma e composição.

3.2.1 - As inscrições que ultrapassam o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3 - Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser reproduzidos e postados em território brasileiro.

3.4 - O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, orientações sobre as competências socioemocionais, indicação nas atividades dos campos de experiências, sugestões para aprofundamento dos objetivos de aprendizagens, com o anexo ou no próprio livro da proposta curricular da coleção.

3.5 - A editora deverá apresentar Plataforma On-line de apoio ao professor que o subsidie de orientações didáticas e metodológicas na perspectiva da educação remota e/ou híbrida, visando garantir o princípio da equidade e qualidade.

3.6 - A Plataforma de formação deverá ser apresentada por meio de voucher impresso, juntamente com os livros contendo o acesso por meio de login e senha;

3.7 - A editora poderá apresentar suplementos didáticos pedagógicos (cartazes, agenda, e outros encartes) que contribuam para ampliar o trabalho didático dos livros no contexto do professor, aluno e da sala de aula, sendo aspecto de análise do item II – elementos comunicacionais e ideológicos;

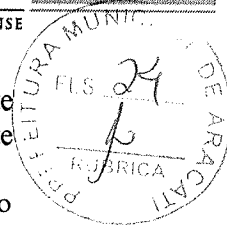
3.8 - As amostras dos livros entregues **não** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

Quadro 01

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	Infantil II	De acordo com a BNCC, no tamanho adequado para alunos de Creche (02 anos), no Tamanho 360 x 280 mm.
2	Infantil III	De acordo com a BNCC, no tamanho adequado para alunos de Creche (03 anos), no Tamanho 360 x 280 mm.
3	Infantil IV	De acordo com a BNCC, no Tamanho 230 x 280 mm.
4	Infantil V	De acordo com a BNCC, no Tamanho 230 x 280 mm.

4.0 - DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1 - Os materiais didáticos, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros foram nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente,



SOB O NÚMERO Nº 185/2021-SEDUC, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Site Oficial do Município de Aracati, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

4.2 - A comissão será composta por 04 (nove) servidores da Secretaria de Educação e Centro da Educação Infantil

4.3 - É verdade a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.4 - A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providência quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5.0 - DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, registrado em ata e tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo III, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Total	2
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2. O prazo de análise do material didático pela comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo III, item III - Propostas Didáticas X Diretrizes e Normas Oficiais para a Educação Infantil.

5.4. Ao final da avaliação será emitido parecer técnico a respeito do livro que obtiver maior pontuação, o qual será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6.0 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Aracati, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo 2 - Cronograma.

6.2 - Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo 2 - Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representantes terão dois (2) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria de Educação.

6.2.1 - Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2 - A SEDUC se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3 - Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à



SEDUC no cadastramento das obras.

7.4 - A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta SEDUC, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.5 - É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6 - O não atendimento aos requisitos apresentados nos itens 2 e 3 deste Edital configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.7 - Integram o presente Edital, como se transcrito fossem e como parte indissolúveis, dele fazendo parte:

- ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- ANEXO II - CRONOGRAMA
- ANEXO III - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

Aracati/CE, 02 de Setembro de 2021.

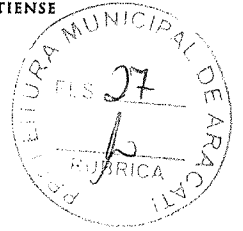
Ana Lúcia da Costa Mello
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO 01
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que o livro _____, do(s) autor(es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de avaliação, corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

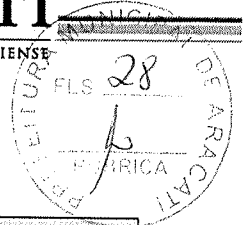
Local e Data
Assinatura do Editor ou seu Procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)



**ANEXO II
CRONOGRAMA**

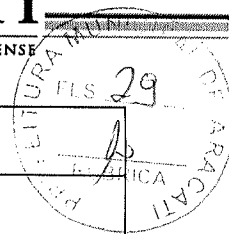
AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	08/09/2021 a 23/09/2021
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	24/09/2021 a 28/09/2021
PUBLICAÇÃO DA OBRA APROVADA NA SELEÇÃO	28/09/2021
RECURSO	29/09/2021 a 30/09/2021
RESULTADO FINAL	01/10/2021 a 05/10/2021

Obs: Podendo ser alterado as datas conforme decorrer do processo.



ANEXO III
CRITÉRIOS MÍNIMO DE ANÁLISE DA OBRA

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelas crianças.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
4	Promove a cultura, a história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sócio-científicos.			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES E NORMAS OFICIAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades propostas promovem o desenvolvimento de autonomia da criança?			
2	As atividades propostas contribuem para o desenvolvimento de atitudes de respeito ao bem comum, ao meio ambiente, às diferentes culturas, identidades e singularidades?			
3	As atividades propostas promovem o exercício da criticidade pela criança, na emissão de opiniões, questionamentos e hipóteses?			
4	As atividades propostas oferecem condições para que as crianças aprendam a considerar o sentimento e a opinião dos outros?			
5	As atividades propostas valorizam o ato criador das crianças?			
6	As atividades propostas valorizam o protagonismo da criança?			
7	As atividades propostas são estimulantes e desafiadoras?			
8	As atividades propostas são elaboradas criteriosamente de forma que não promova a competitividade e nem ameace a autoestima das crianças?			
9	As atividades propostas ampliam as possibilidades de comunicação e expressão das crianças?			



10	As atividades propostas possibilitam a organização dos pensamentos e ideias das crianças?			
11	As atividades propostas possibilitam às crianças apropriarem-se dos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da nossa sociedade?			
12	As atividades propostas promovem conhecimento de si?			
13	As atividades propostas promovem a imersão das crianças nas diferentes linguagens?			
14	As atividades propostas promovem o reconhecimento da diversidade cultural?			
15	As atividades propostas promovem o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra?			
16	As atividades propostas incentivam a curiosidade, a exploração e o encantamento em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza?			
17	As atividades propostas possibilitam às crianças solucionar problemas de diversas formas?			
18	As interações e as brincadeiras são consideradas para a realização das atividades propostas?			
19	As atividades propostas possibilitam a escrita espontânea pela criança?			
20	As atividades propostas estão de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), relacionando os campos de experiências?			

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

IV - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realiza-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claro para o professor?			
5	O livro trabalha as competências Socioemocionais, presentes nas competências gerais da BNCC?			
6	O livro contempla plataforma on-line de orientação do professor?			

Ana Lúcia da Costa Mello
Secretária Municipal de Educação